

## Fernando Mattos reassume Direção do Foro da JFES no dia 5



Fernando Mattos estava afastado para atuar como juiz auxiliar da Presidência do CNJ

Na próxima quarta-feira, dia 5, o juiz federal Fernando Cesar Baptista de Mattos reassumirá a Direção do Foro da Justiça Federal do Espírito Santo.

Em abril deste ano, o juiz se afastou da Direção do Foro para atuar como juiz auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), na gestão do ministro Carlos Ayres Britto.

O atual presidente do CNJ, ministro Joaquim Barbosa, enviou ofício à presidente do TRF da 2ª Região, desembargadora federal Maria Helena Cisne, agradecendo “a colaboração do Juiz Federal Fernando Cesar Baptista de Mattos, no período em que desempenhou, com competência e dedicação, as suas atribuições de Juiz Auxiliar da Presidência do Conselho Nacional de Justiça e, ainda, o valioso apoio às atividades desenvolvidas por este Conselho”, solicitando que o elogio seja registrado nos assentamentos funcionais do magistrado.

### Interinamente

A Direção do Foro da seccional capixaba foi ocupada então, interinamente, pelo vice-diretor do foro, juiz federal José Eduardo do Nascimento, e, em suas ausências ou impedimentos, pelos juízes federais Cristiane Conde Chmatalik e Boaventura João Andrade.

Após reassumir a Direção do Foro, Fernando Mattos participará do XXIX Encontro Nacional dos Juízes Federais, no Rio de Janeiro, no dia 6.

## PETICIONAMENTO ELETRÔNICO: MOBILIZAÇÃO EM CACHOEIRO

A Justiça Federal do Espírito Santo realizará no dia 11 de dezembro, das 10 às 17 horas, na Subseção Judiciária de Cachoeiro de Itapemirim, mais um atendimento especial aos advogados.

O evento – “Mobilização pelo cadastramento e petição eletrônicos” – tem por objetivo esclarecer dúvidas dos advogados que atuam nos municípios que compõem a jurisdição daquela Subseccional na utilização do processo eletrônico.

A última mobilização para advogados aconteceu no dia 6 de novembro, em Linhares. A maioria dos advogados atendidos possuía cadastro e visualizava as peças mediante acesso à “consulta especial”, mas ainda não utilizava as outras facilidades do processo eletrônico, que permite o envio de petições – iniciais e intercorrentes – até as 23h59min59s do último dia do prazo, de qualquer computador com acesso à Internet. Ao conhecerem o programa, os advogados aprovavam o sistema. “É facilímo”, disse José Massucatti.

### Usufrua desta facilidade!

A Subseccional cachoeirense está localizada na Av. Monte Castelo, s/n, Independência. Sua jurisdição abrange, além de Cachoeiro, os municípios de Ibatiba, Conceição do Castelo, Irupi, Iúna, Muniz Freire, Ibitirama, Castelo, Divino de São Lourenço, Dolores do Rio Preto, Guaçuí, Alegre, Vargem Alta, São José do Calçado, Muqui, Atilio Vivacqua, Iconha, Rio Novo do Sul, Bom Jesus do Norte, Apiacá, Mimoso do Sul, Itapemirim, Presidente Kennedy, Piúma e Marataízes.



**A JFES quer saber a sua opinião sobre seus serviços**

De 5 a 19/12, responda à pesquisa de satisfação disponibilizada no [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br).

Advogados, partes e estagiários podem participar! Participe e contribua para a melhoria dos nossos serviços!

# JFES sedia evento da Agência Brasileira de Inteligência

A Justiça Federal sediou na terça-feira, 27, em Vitória, a 12ª Reunião Ordinária do Sistema Brasileiro de Inteligência (Sisbin) no Espírito Santo, promovida pela Agência Brasileira de Inteligência (Abin).

Realizado no auditório da nova sede da JFES, na Av. Beira-Mar, o evento foi aberto pelo superintendente da Abin no Estado, oficial de inteligência Adilson Rodrigues do Espírito Santo.

Em seguida, foi ministrada a palestra “A Inteligência Estratégica no Combate às Organizações Criminosas do Rio de Janeiro – Sisbin/ES/2012”, pelo oficial de inteligência da Coordenação-Geral de Crime Organizado e Segurança Pública do Departamento de Inteligência Estratégica da Abin, Marcelo de Brito Paulon Silva.

Cerca de 60 pessoas participaram da reunião, dentre autoridades civis e militares.

Estavam presentes o capitão-de-mar-e-guerra, Capitão Tenente Alberto A. Santos, o superintendente do Ibama, Guanadir Gonçalves da Silva Sobrinho, o coordenador geral da Anvisa no ES, auditores da Controladoria Geral da União (CGU), a cúpula da Diretoria de Inteligência da PM/ES, o comandante do Batalhão de Missões Especiais – BME, o Chefe do Ciodes, o Núcleo de Investigação da Receita Federal, o Núcleo de Inteligência da Polícia Civil, o Núcleo de Inteligência da Secretaria de Justiça – Sejus, o superintendente da Polícia Rodoviária Federal, o superintendente da Infraero (??), o secretário de Segurança Urbana da Prefeitura Municipal de Vitória (PMV), o secretário municipal de Cidadania e Direitos Humanos da PMV, juntamente com Oficiais de Inteligência.

## Participação da JFES

Da JFES, participaram do encontro os juízes federais José Eduardo do Nascimento (diretor do foro em exercício), Bo-

aventura João Andrade (presidente da Turma Recursal) e Pablo Charles Gomes (2º relator da Turma); Ronald Krüger Rodor (1ª VF-Criminal); Enara de Oliveira Olímpio Ramos Pinto e Marcelo da Rocha Rosado (respectivamente, titular e substituto da 2ª VF-Cível); e Gustavo Moulin Ribeiro (3º Juizado Especial Federal).

Também compareceram os diretores das varas criminais, Fernando Rocha Guimarães e Daniel Lehenbauer, o diretor do Núcleo de Segurança e Transporte (NST), Edilson Carlos Vidal, e os agentes de segurança Wilkilane Gutler de Paula (GES), Leonardo Fiereck Afonso (1ª Criminal) e Hélio de Castro Teixeira Júnior (Setrav).

Representantes da Abin, da Receita Federal e das Polícias Militar e Civil elogiaram o atendimento recebido e agradeceram o apoio do diretor do foro em exercício, por “gentilmente ceder o auditório da Justiça Federal para a realização da reunião” e de sua equipe pela participação na organização do evento, em especial os núcleos de Segurança e Transporte e de Comunicação Social e Relações Públicas.

## Sobre a Abin

A Agência Brasileira de Inteligência (Abin) tem como missão coordenar as ações do Sistema Brasileiro de Inteligência e produzir e salvaguardar conhecimentos sensíveis. Compete à Abin assessorar o Chefe do Estado no desempenho de suas funções, sobretudo em caráter preventivo, assegurando-lhe o conhecimento antecipado de fatos e situações relacionados ao bem-estar da sociedade e ao desenvolvimento e segurança do país.



Juízes federais com o oficial de inteligência da Coordenação-Geral de Crime Organizado e Segurança Pública do Departamento de Inteligência Estratégica da Abin, e pelo superintendente da Abin no Estado, oficial de inteligência



Oficial de inteligência da Coordenação-Geral de Crime Organizado e Segurança Pública do Departamento de Inteligência Estratégica da Abin, Marcelo de Brito Paulon Silva.



Abertura do evento com o superintendente da Abin no Estado, oficial de inteligência Adilson Rodrigues do Espírito Santo.

Público presente no evento



# Servidora é aprovada em concurso para juiz federal substituto



A servidora Lílian Mara de Souza Ferreira, 1ª VF-Cível, foi aprovada no 14º concurso para juiz federal substituto do Tribunal Regional Federal da 1ª Região. O edital de publicação do resultado final na prova oral e do resultado provisório na prova de títulos está disponível no portal do TRF1. O resultado final do concurso ainda aguarda homologação.

Trabalhando atualmente no gabinete da juíza federal Viviany de Paula Arruda, que deu a notícia em primeira mão para o NCS, Lílian Ferreira nasceu em Vila Velha, em 15/02/1982. Foi estagiária do gabinete juiz da 2ª VF-Cível, hoje desembargador federal Luiz Antonio Soares, entre 2003-2004.

No dia 1º de abril de 2005, tomou posse no cargo de técnico judiciário da SJES. Além da 1ª VF-Cível, a servidora esteve lotada na 2ª VF-Cível, na então 12ª VF-Cível e na 4ª Vara Federal.

Em entrevista publicada pelo informativo Balança, no terceiro trimestre de 2008, disponível na Intranet desta seccional, Lílian Ferreira disse que “a experiência [como estagiária] foi ótima!”

“Descobrir como a Justiça Federal funciona internamente é uma ótima forma de obter prática jurídica, com uma visão bem diferente de qualquer outro estágio. A experiência adquirida foi imprescindível para o meu crescimento profissional, sendo de grande valor a prática processual alcançada, além de ter influenciado diretamente na escolha de ser servidora pública da Justiça Federal e na busca de carreiras jurídicas no âmbito federal”, concluiu.

## NÚCLEO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO TEM NOVO DIRETOR

O diretor do foro da Justiça Federal do Espírito Santo, em exercício, juiz federal José Eduardo do Nascimento, designou, por meio de portaria editada no último dia 23, o servidor Fabricio Vasconcelos Costa para exercer a função de diretor do Núcleo de Tecnologia da Informação (NTI). Ele ocupa a vaga do ex-diretor Thiago Gegenheimer Bremenkamp, que se despediu da JFES este mês para atuar como analista de finanças e controle da Controladoria Geral da União, em Brasília/DF.

Fabricio, que era supervisor da Seção de Redes de Computadores (Sered/NTI) desde 2006, já exerceu a direção do Núcleo por diversas vezes, como substituto eventual.

Capixaba, 35 anos, formado em Tecnologia em Processamento de Dados, tomou posse no cargo de técnico judiciário/informática em 26 de julho de 2000, na antiga Seção de Informática. Em 2001, foi lotado na Seção de Suporte Técnico e, em 2003, no Núcleo de Administração.

A portaria que o designa diretor do NTI tem efeitos a partir de 20 de novembro.



## ATENÇÃO, PROFISSIONAIS CADASTRADOS NO SISTEMA DA ASSISTÊNCIA JUDICIÁRIA GRATUITA

Considerando que o recesso forense se inicia em 19 de dezembro do corrente ano, alertamos aos profissionais sobre a necessidade de atualizarem, no sistema da Assistência Judiciária Gratuita – AJG, os dados fiscais de 2012 (INSS e ISS), bem como os dados bancários ou quaisquer outros que necessitem de atualização, impreterivelmente, até o dia 14 de dezembro.

Reforçamos que a documentação relativa aos dados fiscais também deve ser encaminhada ao Núcleo de Apoio Judiciário até o dia 14 de dezembro.

A partir do dia 17 de dezembro, o sistema entrará em manutenção, retornando apenas no início do próximo ano. Em caso de dúvidas, entre em contato pelos telefones 3183-5074/5073/5162. (NAJ - Núcleo de Apoio Judiciário)



## Criada a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário – Funpresp-Jud

Com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário, o então presidente do Supremo Tribunal Federal, ministro Ayres Britto, editou a Resolução nº 496, de 26 de outubro de 2012, criando a Fundação de Previdência Complementar do Servidor Público Federal do Poder Judiciário (Funpresp-Jud).

A Funpresp-Jud será uma entidade fechada de previdência complementar, vinculada ao Supremo Tribunal Federal, com a finalidade de administrar e executar planos de benefícios de caráter previdenciário.

A fundação também terá autonomia administrativa, financeira e gerencial, e atuará de acordo com o disposto na lei e no seu estatuto, cuja proposta inicial será elaborada pelo STF.

**Funpresp**

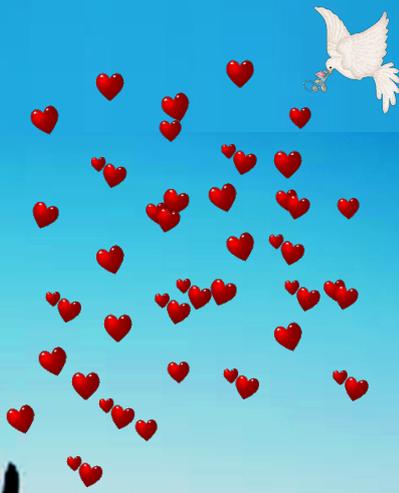
Clique aqui para conhecer a íntegra da Resolução nº 496 e o estatuto da Funpresp-Jud.

A fundação também terá autonomia administrativa, financeira e gerencial, e atuará de acordo com o disposto na lei e no seu estatuto, cuja proposta inicial será elaborada pelo STF.

# Servidores convidam para Culto Ecumênico de Ação de Graças no dia 6 de dezembro

*Culto Ecumênico de*  
**Ação de Graças**  
*Entregue o seu coração a Deus!*

**06 de dezembro**  
quinta-feira  
**16h30**  
no auditório  
da JFES



*Louvarei o nome de Deus com um cântico, e engrandecê-lo-ei em ação de graças.*  
*Salmos 69:30*



"Louvarei o nome de Deus com um cântico, e engrandecê-lo-ei em ação de graças" (Salmos 69:30). Inspirados por esta Palavra, servidores da Justiça Federal do Espírito Santo convidam para o Culto Ecumênico de Ação de Graças 2012, a ser realizado no dia 6 de dezembro, às 16h30, no auditório da sede da JFES, em Vitória.

Realizado desde 1997, por iniciativa dos próprios servidores, o culto completa 15 anos este ano e também é aberto a magistrados, estagiários, terceirizados, aposentados e demais usuários.

O evento está sendo organizado com o maior carinho pelos servidores Anéris Pauzen Ferreira Oliveira (Setel/NOM), Eloísa Zerboni Malva Coelho (1ª Execução Fiscal), Fabíola Bortolozzo do Carmo (1ª Criminal), Fabricio Vasconcelos Costa (NTI), Isaías Luís de Souza (Seseg/NOM), Monise Meira Camposana (1ª Criminal), Roberto Sant'Anna Filho (1ª Criminal), Conceição de Oliveira (NCS), Simone R. Cruz Teixeira (Secomp/NCO), Terezinha Salézia Tavares (SG) e Vera Ely Massariol (NAJ).

Na programação, cânticos de louvor, históricos sobre o Dia de Ação de Graças, reflexão bíblica, orações espontâneas e agradecimentos, momento especial com apresentação do Coral da Justiça Federal e confraternização.

## Promoção da gentileza

Com o objetivo de tornar o evento ainda mais caloroso, este ano o culto vem com uma novidade: as pessoas poderão preparar cartões de Natal com mensagens positivas para algum colega ou áreas específicas da Seccional e, no dia do culto, afixá-los num mural. Quem tiver algum cartão em seu

nome também poderá retirá-lo! "A intenção é envolver os servidores nesse dia e promover a gentileza no local de trabalho", diz Roberto Sant'Anna, autor da ideia, prontamente acatada por toda a equipe.

## Programa "A Justiça Federal vai ao Cidadão": Segunda Região leva juiz para conversa com alunos e responsáveis em escola de região pacificada do Rio\*

"Brincar com crianças não é perder tempo, é ganhá-lo; se é triste ver meninos sem escola, mais triste ainda é vê-los sentados enfileirados em salas sem ar, com exercícios estéreis, sem valor para a formação do homem". A mensagem de Carlos Drummond de Andrade é uma das várias inspiradoras de reflexão que podem ser lidas em cartazes colados pelos corredores da Escola Municipal José Aparecido do Prado Sarti. O texto expressa a nítida preocupação do colégio em conduzir um processo educacional criativo e estimulante. E também reflete os objetivos da Justiça Federal da Segunda Região, ao levar juizes a instituições de ensino para conversar com alunos e responsáveis sobre cidadania, direitos e o papel do judiciário no país.

A EM José Aparecido do Prado Sarti, instalada no bairro de Inhaúma, na região do complexo de favelas do Alemão, na zona norte do Rio de Janeiro, foi a primeira instituição a abrir as portas para o programa de palestras que integra o projeto "A Justiça Federal vai ao Cidadão", elaborado pela Coordenadoria dos Juizados Especiais Federais da Segunda Região (Coordjefs2), órgão do Tribunal Regional Federal (TRF2). No dia 22 de novembro, o juiz federal Vladimir Vitovsky, titular da 9ª Vara de Execução Fiscal, fez duas apresentações. Pela manhã, o encontro foi direcionado a alunos

do 5o e do 6o anos do ensino fundamental. E à tarde, o diálogo aconteceu com mães de estudantes mais jovens, dos primeiros anos curriculares.

Alguns dias antes, a Escola distribuiu aos alunos que participaram do evento kits personalizados, produzidos pelo Tribunal, para que os professores já fossem trabalhando com os jovens alguns conteúdos abordados na palestra. Entre outros itens, no material havia cartilhas que falam sobre a estrutura e o funcionamento dos poderes da República (em especial do judiciário) e sobre o trabalho do juiz, além de introduzir questões sobre como cada cidadão pode contribuir para a construção de uma realidade mais justa e solidária para todos.

Em sua conferência com cerca de 60 alunos, de idades entre 11 e 13 anos, Vladimir Vitovsky levantou hipóteses de conflitos do dia-a-dia que poderiam ser submetidos à justiça e encorajou a plateia a propor soluções e a discutir suas conclusões e opiniões. Logo as curiosidades ficaram aguçadas e as perguntas para o magistrado começaram a pipocar pelo auditório.

## Episódio de seriado da TV é usado para lançar debate



Prof.ª Regina Correa,, com o juiz federal Vladimir Vitovsky

Um dos casos lançados pelo juiz - o que mais gerou comentários - foi o de um episódio do seriado mexicano "Chaves", muito popular entre as crianças brasileiras. O protagonista, de bicicleta, havia atropelado o gatinho do personagem Quico. Por conta disso, o professor Girafales, outro personagem, é chamado para presidir um tribunal do júri improvisado. O veredito: inocente, por ficar provado que o acidente ocorreu porque o Chaves teve de desviar do próprio professor Girafales, que caminhava distraído, admirando uma moça bonita na rua. Com a ilustração, Vladimir Vitovsky aproveitou para pontuar, em linguagem bastante simples, diferenças conceituais entre dolo e culpa.

Já para as mães que participaram da primeira edição do programa de palestras, o magistrado falou sobre os serviços prestados pela Justiça Federal e sobre como e onde encontrá-los, assim como esclareceu dúvidas sobre direito previdenciário, do trabalho e de família, entre outras.

A proposta do projeto "A Justiça Federal vai ao Cidadão" é, de fato, servir como instrumento de informação e aproximação institucional com a sociedade, bem como produzir eventos e garantir recursos de acessibilidade para as populações mais carentes. O Complexo do Alemão foi escolhido como ponto de partida da parceria com as escolas em razão de o TRF2 ter implantado na região, em outubro, o Centro de Atendimento da Justiça Federal (CAJF), que funciona como posto do primeiro atendimento dos Juizados Especiais Federais.

O CAJF está instalado na sede do projeto "Justiça Aqui", criado pelo Conselho Nacional de Justiça numa antiga fábrica de refrigerantes, que fica na esquina da Avenida Itaoca com a Estrada do Itararé (onde hoje também funciona a Coordenadoria das UPPs do Rio de Janeiro), no bairro de Bonsucesso. O atendimento é prestado às terças e quintas, das 9 às 15 horas.

Os Juizados Especiais Federais são responsáveis por julgar ações com valor de até 60 salários mínimos ajuizadas contra a União, suas autarquias, empresas públicas e fundações, como o INSS, a Caixa Econômica Federal e a Fiocruz, por exemplo.



Os alunos dirigiram várias perguntas ao magistrado

\*Assessoria de Comunicação Social do TRF2

## TRF2 começa a capacitar servidores através de ensino a distância\*

Além das capitais do Rio de Janeiro e do Espírito Santo, a Justiça Federal da Segunda Região está presente em mais 24 municípios do interior e das regiões metropolitanas dos dois Estados. Ainda, há previsão para instalação de juizados especiais federais em Santa Cruz e em Campo Grande, bairros da Zona Oeste carioca, distantes mais de sessenta quilômetros do centro da cidade.

A ramificação do Judiciário por localidades afastadas dos grandes núcleos urbanos é bem-vinda: amplia o acesso da população e desafoga as varas e juizados centrais. Mas também traz a necessidade de novas soluções logísticas, para assegurar a qualidade do serviço em qualquer lugar onde a instituição atue. No caso da capacitação de servidores para atender a população, a resposta veio na forma de um bem sucedido casamento entre criatividade e tecnologia.

Foi a necessidade de incluir, nas ações de treinamento, os servidores do interior e de cidades vizinhas às capitais que levou o Tribunal Regional Federal da 2ª Região (TRF2) a lançar, no início de novembro, seu primeiro curso de ensino a distância (EaD). O projeto foi desenvolvido pela Divisão de Capacitação de Recursos Humanos (Dicre).

O conteúdo do primeiro curso foi elaborado em parceria com a Divisão de Precatórios (Dipre) e trata dos procedimentos para o pagamento das dívidas judiciais, assunto considerado complexo e dinâmico devido às constantes alterações na legislação, que é atualizada praticamente todo ano: "Quando iniciamos um treinamento, a intenção é que ele seja

eficaz, que seja abrangente para incrementar a formação funcional do servidor e, principalmente, que supra as necessidades reais da instituição”, defende a diretora da Dicre, Elisabeth Goraieb.

A julgar pela demanda, com o curso de precatórios o setor acertou na mosca: todas as vinte vagas foram preenchidas no mesmo dia em que foram abertas.

A plataforma que viabiliza o programa de EaD é o Moodle (Modular Object-Oriented Dynamic Learning Environment), um software livre, de apoio à aprendizagem, executado num ambiente virtual. Além de vídeo-aulas, a plataforma disponibiliza, também, um fórum para discussões entre alunos e o professor, bem como uma sala de bate-papo virtual, para dirimir dúvidas ou enviar sugestões.



A implantação da EaD na Segunda Região visa a facilitar a vida do servidor, que nem sempre tem a possibilidade de se deslocar ou se ausentar de seu posto de trabalho para assistir a aulas presenciais na sede do Tribunal. A facilidade também existe na programação do tempo de estudo. No ensino a distância, o próprio servidor administra sua agenda, já que pode assistir às aulas até mesmo de casa: “Todo o material de estudo é disponibilizado de uma só vez na internet. Fica a critério do aluno a gestão do próprio tempo”, explica Lucas Rodrigues, integrante da equipe da Dicre que trabalhou intensamente no desenvolvimento do projeto.

Mas flexibilidade de horários não significa falta de controle sobre a participação dos alunos. Eles têm prazo para integralização do conteúdo, o compromisso de entrar nos chats nos horários combinados, bem como exercícios e avaliações para responder. Ainda, o programa permite à Dicre checar quando cada aluno acessou o sistema e por quanto tempo permaneceu conectado: “Se eu vejo que o participante passou dois ou três dias offline, mando logo um e-mail cobrando”, diz Lucas Rodrigues.

Servidora e aluna do primeiro curso EaD da Segunda Região, Glaucia Mazza, da Subseção Judiciária de Resende (norte fluminense), chama atenção também para o fato de que a iniciativa garante a redução dos gastos da Justiça Federal, com passagens e diárias dos treinandos. “Participei do primeiro curso de precatório junto com a minha diretora de secretaria. Hoje, retornando ao trabalho com requisições de pagamento, constato a evolução do processo de requisição, de sorte a facilitar o nosso trabalho e tornar mais célere e efetiva o pagamento do jurisdicionado”, declarou a servidora, no chat do curso.

## Na JFES

A implantação do ensino a distância na Justiça Federal capixaba começou em 2009. Um curso de Direito Previdenciário foi desenvolvido pelo juiz federal Rogério Moreira Alves como um laboratório. Dos 16 servidores inscritos (número limite de vagas), 11 foram aprovados.

Em 2010, o curso de Direito Previdenciário foi estruturado em módulos, sendo ofertadas 20 vagas para o módulo I (todas preenchidas), com 18 aprovados.

No ano de 2011, foram lançadas quatro turmas, sendo duas delas de autos eletrônicos e as demais de Siga-Doc, programa utilizado para expedientes e processos administrativos. Também foram ofertadas vagas para o módulo II do curso de Direito Previdenciário. O módulo III desse mesmo curso foi realizado em 2012.

Ao todo, a JFES lançou, desde 16 de novembro de 2009, nove cursos de EAD, com 204 alunos inscritos, sendo que, destes, 192 obtiveram aprovação.

A equipe capixaba de EaD é composta pelos servidores André Coelho Ferreira, da Seção de Desenvolvimento de Pessoas e Estágio (Sedpe/NGP), responsável pela administração pedagógica e administração escolar do portal de EAD, e José Abbade dos Santos Junior, da Seção de Desenvolvimento de Informática (Sedin/NTI), responsável pela administração e apoio técnico no uso da plataforma Moodle, base do Portal de EAD da seccional.

## Experiência com educação a distância começou no século XIX

O programa de ensino a distância não é tão novo quanto se imagina. A EaD é conhecida desde o século XIX. Hoje, a grande diferença está no suporte tecnológico com que a modalidade de ensino conta. A Suécia registrou sua primeira experiência em 1833, com um curso de Contabilidade. Na mesma época, fundou-se na Alemanha, em 1856, o primeiro instituto de ensino de línguas por correspondência. Em 1922, a antiga União Soviética organizou um sistema de ensino por correspondência, que em dois anos passou a atender 350 mil usuários. A França criou em 1939 um serviço de ensino por via postal para a clientela de estudantes deslocados pelo êxodo provocado pelo nazismo.

No Brasil, entre as décadas de 1970 e 1980, fundações privadas e organizações não-governamentais iniciaram a oferta de cursos supletivos a distância, no modelo de teleeducação, com aulas via satélite complementadas por kits de materiais impressos, demarcando a chegada da segunda geração de EaD no país. A maior parte das instituições de ensino superior brasileiras mobilizou-se para a EaD, com o uso de novas tecnologias da comunicação e da informação, somente na década de 1990. Em 1994, teve início a expansão da internet no ambiente universitário. Dois anos depois, surgiu a primeira legislação específica para educação a distância no ensino superior.



# TNU ANALISA REGIMES DE ECONOMIA FAMILIAR E INDIVIDUAL PARA FINS DE APOSENTADORIA RURAL

Uma questão polêmica foi objeto de análise e decisão na última sessão de julgamento da Turma Nacional de Uniformização dos Juizados Especiais Federais, no dia 14 de novembro: a contraposição do regime individual ao regime familiar para fins de aposentadoria especial do trabalhador rural, considerando a circunstância de que um dos membros da família desempenha atividade urbana.

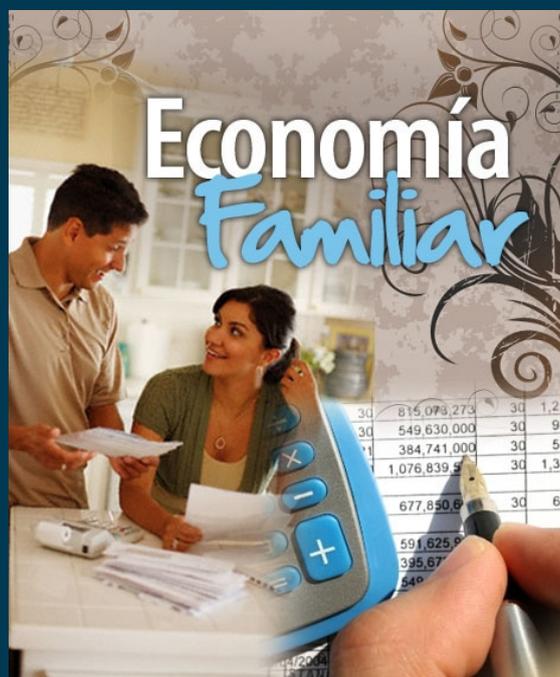
A sentença de primeiro grau havia sido favorável ao pedido da esposa de um trabalhador urbano que buscava o reconhecimento da condição de segurada especial. Mas, ao julgar recurso do INSS, a Turma Recursal da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul reformou a decisão. Afastou, expressamente, a possibilidade de reconhecimento de atividade rurícola após 1977. Entre os fundamentos apresentados, o acórdão registrou que, após essa data, se havia trabalho rural, este não era a única fonte de renda e, portanto, não era imprescindível à subsistência da família.

Esse posicionamento levou a autora a recorrer à TNU, na tentativa de modificar a decisão. No pedido de uniformização, ela sustentou a possibilidade de caracterização da qualidade de segurado especial individual por parte de membro de grupo familiar, quando descaracterizado o regime de economia familiar.

Na TNU, a discussão sobre o assunto começou em novembro do ano passado, quando o então relator, juiz federal Antonio Schenkel, deu provimento ao incidente de uniformização e determinou o retorno dos autos à Turma Recursal de origem, para adequar o julgamento ao seguinte entendimento expresso em precedente da própria TNU: "A circunstância de um dos integrantes do núcleo familiar desempenhar atividade urbana não implica, por si só, a descaracterização do trabalhador rural como segurado especial. Se um dos membros da família se dedicar à produção rural ou à pesca artesanal sem a contratação de empregados, ele será considerado segurado especial que exerce suas atividades em regime individual. Os demais membros do grupo familiar, em exercendo atividade remunerada de outra natureza, terão sua categorização reconhecida também individualmente de acordo com os incisos (...) do artigo 11 da Lei 8.213/91".

Na ocasião, a juíza federal Simone Lemos Fernandes pediu vista do processo, em seu voto, apresentado na sessão de 25 de abril de 2012, a magistrada expôs entendimento contrário ao relator e favorável à manutenção do acórdão. Ela explicou que a legislação de regência admite tanto a figura do segurado especial em regime de economia familiar, quanto a do segurado especial em regime de economia individual. Os institutos "foram criados de forma complementar, não sendo admissível a conclusão de que um anule ou absorva o outro. São institutos que devem sobreviver juntos, aplicando-se a situações fáticas diferenciadas. Não se trata de regime individual dentro do familiar, e sim de regime individual contraposto ao familiar. Dois conceitos estabelecidos de forma conjunta na legislação de regência não podem se destruir. Seria incoerente que o legislador criasse a figura do segurado especial em regime de economia familiar, se a família fosse irrelevante para fins de consideração de uma categoria diversa, de segurado em regime individual. Bastaria a criação do regime individual, que atenderia a todos os postulantes".

Após tecer considerações a respeito da distinção legal e doutrinária entre o trabalho rural exercido individualmente e no regime de economia familiar, a magistrada assevera, em seu voto: "A tese veiculada no recurso ora examinado apenas possibilitará, de forma absurda, que todos aqueles que não consigam demonstrar o labor rural em regime de economia familiar simplesmente aleguem que o fazem de forma individual, impedindo maiores considerações sobre o rendimento do grupo". Ao concluir pelo desprovimento ao recurso, ela afirma não ser admissível que, "descaracterizado o regime de economia.



# MINISTRO NORONHA ANUNCIA ADOÇÃO DO SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA DA 4ª REGIÃO EM TODA A JF\*

O ministro João Otávio de Noronha, corregedor-geral da Justiça Federal, anunciou nesta terça-feira (27/11) em Porto Alegre, a adoção do sistema de videoconferência desenvolvido pela Justiça Federal da 4ª Região em todo o Judiciário Federal do país. O ministro garantiu que até fevereiro de 2013 deve ser aprovada a resolução que determina a utilização do chamado "Projeto XXI". O sistema utiliza equipamentos de videoconferência nas audiências, substituindo a expedição das cartas precatórias.

A decisão foi tomada na reunião do Fórum Permanente de Corregedores da Justiça Federal brasileira, que aconteceu na sede do Tribunal Regional Federal da 4ª Região (TRF4). "Vamos normatizar a implantação do sistema em toda a Justiça Federal do país", revelou o ministro.

O ministro esteve na sede da Seção Judiciária do Rio Grande do Sul e, acompanhado do presidente do TRF4, desembargadora federal Marga Inge Barth Tessler, do diretor do Foro da Justiça Federal do RS (JFRS), juiz federal Eduardo Tonetto Picarelli, e dos corregedores regionais dos TRFs do Brasil, assistiu pessoalmente a uma audiência na 1ª Vara Federal Criminal de Porto Alegre com o novo sistema. O projeto-piloto foi desenvolvido nesta vara, pelo juiz federal titular, José Paulo Baltazar Junior.



"Acompanhei na prática a eficiência do sistema que proporciona uma redução de custos, tempo e aceleração da coleta da prova e facilidade para o feito", analisa o ministro. Ele assistiu uma audiência criminal onde, de Porto Alegre, estavam sendo ouvidas testemunhas do Rio de Janeiro. O sistema também possibilitou que a defesa do processo questionasse a testemunha do Rio de Janeiro, direto do Juizado Especial Federal Avançado (JEFA) de Alegrete (RS), economizando o custo com viagem para a parte.

Com o uso de equipamentos de áudio e vídeo conectados à Internet, os juizes federais da 4ª Região podem inquirir diretamente testemunhas e réus. Pelo sistema tradicional, seria necessário transferir a tarefa a outro magistrado, sem vínculo com o processo, por meio de carta precatória. Para o idealizador do projeto, Baltazar Junior, "o grande beneficiado é o jurisdicionado, porque o processo tramita mais rápido, se evita a prescrição, que acontecia muito com o cumprimento das cartas precatórias, e ganha-se com a concentração dos atos processuais em uma só audiência." O juiz também ressalta a importância do sistema para a otimização de recursos humanos da Justiça.

\*Assessoria de Comunicação Social do CJF

## CEJ/CJF LEMBRA QUE ESTÁ RECEBENDO ENUNCIADOS PARA A VI JORNADA DE DIREITO CIVIL\*



O Centro de Estudos Judiciários (CEJ) do Conselho da Justiça Federal (CJF) reforça o lembrete aos operadores do Direito que está recebendo, até 10/12, propostas de enunciados a serem discutidos na 6ª edição da Jornada de Direito Civil, que será realizada em março de 2013. Citados pelos maiores doutrinadores brasileiros em Direito Civil, os enunciados aprovados nas jornadas sintetizam a interpretação consensual de dispositivos do Código Civil. "Os enunciados têm sido fonte de referência na doutrina e nos tribunais", afirma o ministro aposentado do Superior Tribunal de Justiça (STJ), Ruy Rosado de Aguiar Jr., coordenador científico das jornadas.

A Jornada consistirá na formação de seis comissões de trabalho para discutir os enunciados selecionados pela Coordenação Científica. Cada comissão será responsável pela discussão e aprovação dos enunciados, os quais serão levados à reunião plenária para aprovação final. Serão integradas por professores e doutrinadores nacionais e estrangeiros, especialistas convidados, representantes de instituições e por autores de proposições aprovadas pela Coordenação Científica.

### As comissões de trabalho terão os seguintes coordenadores científicos:

- Grupo I - Parte Geral - desembargador Rogério de Meneses Fialho Moreira
- Grupo II - Responsabilidade Civil - ministro Paulo de Tarso Vieira Sanseverino
- Grupo III - Obrigações - professor Paulo Roque Khouri
- Grupo IV - Contratos - professora Ana de Oliveira Frazão
- Grupo V - Coisas - professor Gustavo José Mendes Tepedino
- Grupo VI - Família e Sucessões - professor Otavio Luiz Rodrigues Júnior

# Direito Civil



De acordo com o ministro Ruy Rosado, as jornadas representam um relevante instrumento para a análise científica do Direito Civil brasileiro, já que são fonte de referência das duas principais obras de jurisprudência e doutrina do País em matéria civil: “Código Civil e Legislação Civil em Vigor”, de Theotônio Negrão, e “Código Civil Comentado”, de Nelson Nery Jr.

O ministro relata que foram convidados para essa edição grande parte dos professores e operadores do Direito que já participaram das outras jornadas. A preocupação, segundo ele, é incluir nos grupos de trabalho representantes de instituições acadêmicas e de entidades ligadas ao Direito, tais como os tribunais federais e de justiça, os ministérios públicos federal e estaduais, a Advocacia-Geral da União e a Ordem dos Advogados do Brasil. A qualificação dos participantes, segundo o ministro, legitima ainda mais o valor das jornadas, assim como a reunião de experiências diversas.

As propostas de enunciados podem ser enviadas por qualquer interessado, via e-mail, aos endereços correspondentes aos grupos de trabalho, que são os seguintes:

- a) Parte Geral: [geral.6civil@cjf.jus.br](mailto:geral.6civil@cjf.jus.br)
- b) Responsabilidade Civil: [respcivil.6civil@cjf.jus.br](mailto:respcivil.6civil@cjf.jus.br)
- c) Obrigações: [obrigacoes.6civil@cjf.jus.br](mailto:obrigacoes.6civil@cjf.jus.br)
- d) Contratos: [contratos.6civil@cjf.jus.br](mailto:contratos.6civil@cjf.jus.br)
- e) Coisas: [coisas.6civil@cjf.jus.br](mailto:coisas.6civil@cjf.jus.br)
- f) Família e Sucessões: [fsucessoes.6civil@cjf.jus.br](mailto:fsucessoes.6civil@cjf.jus.br)

\*Assessoria de Comunicação Social do CJF

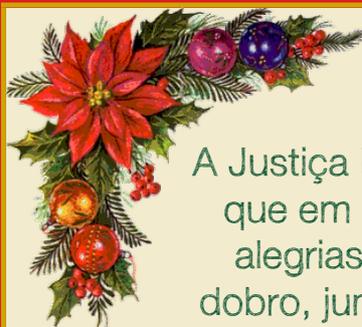
## CONVITE AOS MÉDICOS



*A Justiça Federal necessita de peritos nas mais diversas especialidades*

Cadastre-se pelo [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)

INFORMAÇÕES: tel. (27) 3183-5073/5074/5162,  
das 12h às 19h, ou e-mail  
[ajg@jfes.jus.br](mailto:ajg@jfes.jus.br)



A Justiça Federal deseja que em 2013 muitas alegrias venham em dobro, junto com muita saúde, paz e prosperidade.

E aproveita para informar que estará em recesso de 20 de dezembro a 6 de janeiro de 2013 (Lei 5.010/66, art. 62, I). Consulte o plantão judicial no site [www.jfes.jus.br](http://www.jfes.jus.br)

**\*Boas Festas!**

